



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 763
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 15 de maio de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2419/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei nº 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R\$ 84.432,01 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FIC HA	FONTES	VALOR (R\$)
Sec. Mun. de Turismo	23.695.0013.2.033	3.3.90.39.99	269	709	84.432,01
TOTAL					84.432,01

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso ROYALTIES – TRANSFERÊNCIA DOS ROYALTIES UNIÃO - 709, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 04 - ROYALTIES R\$ 84.432,01

Rec. Utilizado pelo presente Decreto R\$ 84.432,01



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 15 de maio de 2025

Saldo para ocorrer novas suplementações R\$
0,00

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta 04-
Vinculada: Royalties

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	250.080,44	Empenhos a Liquidar	137.357,86
		Empenhos a Pagar	100,37
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	28.190,20
		Consignações	
Total Ativo	250.080,44	Total Passivo	165.648,43
Déficit		Superávit	84.432,01
Total	250.080,44	Total	250.080,44

PORTARIA Nº 352/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 347/2025, onde se lê... "DAS-3"... LEIA-SE ..."DAS-4"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 348/2025, onde se lê... "retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 3166/2025. "... LEIA-SE... "retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 3166/2025."...



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 15 de maio de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 349/2025, onde se lê... "retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria."... LEIA-SE... "retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria."...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 15 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.